CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 13 DE JUNHO DE 2.000.

"Dispõe sobre a doação de uma máquina de xerox - modelo 1045 à EE "Profº Francisco Dias Paschoal" - ENS. FUND. CICLO I, do Município de São João da Boa Vista".

(autoria - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar uma máquina de xerox - modelo 1045 - série D52 - 091249, à EE "Profº Francisco Dias Paschoal" - ENS. FUND. CICLO I", de São João da Boa Vista.

Art. 2º. O respectivo bem a ser doado está registrado com o valor de R$ 1.969,52 (hum mil novecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos).

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil (13.06.2000).